



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, NA VARA DO TRABALHO DE POÁ

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Poá, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 01/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho Wassily Buchalowicz, Titular, e Diego Reis Massi, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 20/09/1991.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: pontual.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Wassily Buchalowicz	26/04/2021	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
Diego Reis Massi	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SUSANA COSTA CICUTO	TJ	.	17/05/2021
JULIANA DA ROCHA DE SOUSA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	22/11/2021
JARBAS APARECIDO AMBIRES	TJ	.	04/10/1999
PATRICIA VILLARINHO DE LIMA	AJ	CALCULISTA	26/04/2021
ELOISA RIBEIRO BERNARDO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/04/2021
FREDERICO DE SANT'ANNA MELO	TJ	.	10/11/2015
PILLAR HAIALA GUTIERREZ	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/03/2021
DEBORA MARIA OCTAVIANO RODRIGUES DIAS CARNEIRO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	23/01/2020
SANTO TOHOLU HASHIMOTO	TJ	.	11/03/2014
ALEX DE MACÊDO SOUSA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/07/2016
ULISSES DOS SANTOS	AJ	.	07/03/2017
GUILHERME MAGNO MARTINS DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	16*		16			10 minutos
	Tarde		21				10 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		4				40 minutos
	Tarde	4*		4			45 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			10		10	10 minutos
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

*Pauta extra aberta quando necessário pelo Juiz Titular

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (16 INICIAIS e 4 INSTRUÇÕES), e 25 (vinte e cinco) audiências às terças feiras (21 INICIAIS e 4 INSTRUÇÕES), totalizando 65 (sessenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	08/06/2022	52	198	-	0	0	22/06/2022	66	100

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/04/2022	12	1	13/05/2022	26	18						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	08/06/2022	52	8	-	0	0	-	0	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	POÁ - 01a Vara	64	41
	Poá - 01a Vara	64	41
	Média do Foro	64	41
	Média da 2ª Região	148	151

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	POÁ - 01a Vara	1079	279	145	16
	Poá - 01a Vara	1079	279	145	16
	Média do Foro	1.079	279	145	16

Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Poá - 01a Vara	2021	1.155	12	1.167	1.160	274	1.175	1.025
Poá - 01a Vara	2022	321	0	321	240	355	438	909
Média do Foro	2021	1.155	12	1.167	1.160	274	1.175	1.025
Média do Foro	2022	321	0	321	240	355	438	909
Média da 2 ^a Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2 ^a Região	2022	376	2	378	351	982	389	2.172

Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Poá - 01a Vara	2021	193	272	0	0	196	136	579	1620	2199
Poá - 01a Vara	2022	26	33	0	0	36	37	581	1612	2193
Média do Foro	2021	193	272	0	0	196	136	579	1.620	2.199
Média do Foro	2022	26	33	0	0	36	37	581	1.612	2.193
Média da 2 ^a Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2 ^a Região	2022	99	136	0	0	92	90	1.600	1.420	3.019

Observação: Dados até 31.3.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1124	-35,70%
2021	1155	2,76%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **25** (vinte e cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001209-64.2021.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000332-90.2022.5.02.0391	Ação de Cumprimento
1000337-15.2022.5.02.0391	Homologação da Transação Extrajudicial
1000383-04.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000385-71.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000386-56.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000387-41.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000392-63.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000394-33.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000396-03.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000397-85.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000399-55.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000400-40.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000401-25.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000404-77.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000405-62.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000406-47.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000407-32.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000409-02.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000410-84.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000411-69.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000412-54.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000413-39.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000414-24.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000417-76.2022.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	192
	Aguardando encerramento da instrução	146
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	273
	Com sentença aguardando finalização na fase	281
	Subtotal	909
Liquidação	Pendentes de liquidação	77
	Liquidados aguardando finalização na fase	24
	No arquivo provisório	42
	Subtotal	143
Execução	Pendentes de execução	581
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	58
	No arquivo provisório	1.612
	Subtotal	2.251
Total		3.303
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-3-2022
Embargos de Declaração	2
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	3
Total	6
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000101-61.2014.5.02.0391	9/3/2022	
0000101-61.2014.5.02.0391	9/3/2022	WASSILY BUCHALOWICZ
0064300-20.1999.5.02.0391	24/3/2022	
0064300-20.1999.5.02.0391	24/3/2022	WASSILY BUCHALOWICZ

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	23
Cartas Precatórias devolvidas	14
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 31.3.2022.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/04/2022, constavam **29** (vinte e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001058-74.2016.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 13:30:34
1001055-17.2019.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 16:16:51
1001056-02.2019.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 16:25:08
1001483-38.2015.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 16:47:56
1000506-46.2015.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 17:55:25
1001591-28.2019.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 16:52:07
1000267-32.2021.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2021 10:55:18
1000401-59.2021.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 19:41:45
0000019-64.2013.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2021 12:24:02
0001341-85.2014.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 15:49:59
0001547-02.2014.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 10:35:37

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0064700-34.1999.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 16:35:53
0064600-64.2008.5.02.0391	Ação de Cumprimento	26/11/2021 15:22:01
0134900-61.2002.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2021 18:47:10
0000418-98.2010.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2022 15:10:00
0038400-88.2006.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 15:23:14
0001361-76.2014.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 16:18:08
0060300-64.2005.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 16:43:57
0169900-78.2009.5.02.0391	Ação de Cumprimento	14/01/2022 16:01:03
0002325-06.2013.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 20:02:36
0161600-30.2009.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 15:14:51
0000153-23.2015.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 11:08:29
0000402-76.2012.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2022 14:40:33
0000403-61.2012.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2022 14:51:13
0000419-15.2012.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2022 15:33:07
0001359-14.2011.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 12:53:05
0000639-08.2015.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 21:12:49
0001035-19.2014.5.02.0391	Ação de Cumprimento	06/12/2021 16:25:20
0001012-44.2012.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 18:44:27

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	36	36	138
o encerramento da instrução	81	81	227
a prolação da sentença	81	81	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------	---------------	-----------

Prazo	115	115	252
-------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	645	645	604
Ente Público	1.209	1.209	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	521	521	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Poá - 01a Vara	2021	1160	803	69,22%
Poá - 01a Vara	2022	240	168	70,00%
Média do Foro	2021	1.160	803	69,22%
Média do Foro	2022	240	168	70,00%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	351	147	41,82%

Observação: Dados até 31.3.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Poá - 01a Vara	2021	255	1155	1160	17,73%
Poá - 01a Vara	2022	274	321	240	59,66%
Média do Foro	2021	255	1.155	1.160	17,73%
Média do Foro	2022	274	321	240	59,66%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	376	351	73,95%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Poá - 01a Vara	2021	704	193	272	69,68%
Poá - 01a Vara	2022	579	26	33	94,55%
Média do Foro	2021	704	193	272	69,68%
Média do Foro	2022	579	26	33	94,55%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	99	136	92,19%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DIEGO REIS MASSI	6,81	587	386	8	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	116	1	0	0	0
WASSILY BUCHALOWICZ	6,74	339	234	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	2,23	231	183	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DIEGO REIS MASSI	15,17	124	84	8	0
WASSILY BUCHALOWICZ	8	116	84	9	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000056-59.2022.5.2.0391	VT Poá	Wassily Buchalowicz	17/02/2022	41	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	1	0	1
DIEGO REIS MASSI	0	529	173	0	82	3	626
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	0	0	2
WASSILY BUCHALOWICZ	0	289	103	0	30	6	347
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0	234	52	0	11	13	283

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

DIEGO REIS MASSI	1	147	39	0	11	2	170
WASSILY BUCHALOWICZ	0	94	28	0	3	0	124
Observação: Dados até 31.3.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 18 a Mar/20 21	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º

Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,16 08	0,1171	0,3983	0,5245	0,6015	0,3604	34°
----------------	----------------	------------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A Vara do Trabalho de Poá, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3604, que indica que a Unidade está na **34^a** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	950	
Aguardando apreciação pela instância superior	227	08/03/2016 18:49:17
Aguardando audiência	274	20/01/2022 20:29:39
Aguardando cumprimento de acordo	224	15/12/2020 10:51:24
Aguardando final do sobrestamento	33	15/07/2019 10:55:40
Aguardando prazo	70	11/01/2022 01:10:55
Análise	21	04/03/2022 14:50:00
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	22/03/2022 18:02:55
Assinar sentença	6	23/03/2022 09:53:24
Conclusão ao magistrado	1	20/12/2021 11:49:03
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	04/03/2022 20:09:20
Cumprimento de Providências	7	18/01/2022 20:31:33
Elaborar decisão	2	12/04/2022 16:43:05
Elaborar decisão - Dependência	1	14/04/2022 10:51:39
Elaborar despacho	11	24/02/2022 16:08:19
Elaborar sentença	19	29/03/2022 12:09:49
Escolher tipo de arquivamento	6	31/01/2022 19:20:37
Preparar expedientes e comunicações	3	04/03/2022 13:57:28
Recebimento de instância superior	9	03/03/2022 11:15:09
Remeter ao 2o Grau	2	25/02/2022 04:13:51
Triagem Inicial	29	14/03/2022 17:44:24
Liquidação	122	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	25/07/2019 16:42:02
Aguardando final do sobrestamento	6	17/01/2019 17:21:57
Aguardando prazo	35	18/02/2022 18:45:57
Análise	30	10/11/2021 20:23:28
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	04/02/2022 14:33:26
Conclusão ao magistrado	1	12/04/2022 11:53:34
Cumprimento de Providências	3	27/03/2022 08:52:00
Elaborar decisão	18	15/02/2022 10:30:33
Elaborar despacho	4	09/02/2022 11:13:43
Elaborar sentença	2	01/04/2022 17:39:53
Escolher tipo de arquivamento	1	04/03/2022 12:22:40
Iniciar Liquidação	10	18/01/2022 14:58:29
Preparar expedientes e comunicações	6	04/03/2022 14:49:10
Remeter ao 2o Grau	1	15/03/2022 04:15:29
Execução	709	

Acordos vencidos	1	14/11/2021 01:02:01
Aguardando apreciação pela instância superior	14	27/06/2019 13:42:53
Aguardando cumprimento de acordo	20	28/11/2020 10:18:49
Aguardando final do sobrestamento	296	30/04/2019 12:37:22
Aguardando prazo	96	24/11/2021 20:01:54
Análise	56	03/11/2021 10:16:23
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	6	28/01/2022 15:47:43
Assinar expedientes e comunicações - servidor	2	04/02/2022 13:17:12
Conclusão ao magistrado	3	20/12/2021 11:40:24
Cumprimento de Providências	47	21/10/2021 17:09:49
Elaborar decisão	5	04/03/2022 17:38:02
Elaborar despacho	96	07/01/2022 11:36:55
Elaborar sentença	5	12/01/2022 14:47:30
Escolher tipo de arquivamento	19	05/01/2022 16:09:52
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	24/02/2022 20:41:19
Iniciar Execução	2	12/11/2021 17:54:27
Prazos Vencidos	1	13/04/2022 04:03:44
Preparar expedientes e comunicações	37	26/11/2021 15:12:22
Recebimento de instância superior	2	28/03/2022 21:52:40
Arquivados	13.473	
Arquivo	3.265	02/03/2020 15:53:23
Arquivo definitivo	7.641	20/07/2015 15:03:17
Arquivo provisório	1.430	08/05/2019 11:45:58
Cartas devolvidas	1.137	08/06/2015 17:34:17
Total geral	15.254	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **7** (sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	92,03%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	147,78%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

158,4%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000934-18.2021.5.02.0391	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 20/04/2022, consoante audiência realizada em 27/01/2022, id. 8fd9cdc.</p> <p>Último andamento: Em 19/04/2022, a reclamada apresenta manifestação, id. d265fc6.</p>	- Não há.
1000652-77.2021.5.02.0391	<p>Em 11/03/2022, foi realizada audiência de instrução apenas para a oitiva da 2ª testemunha da reclamada, ocasião em que o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 29/04/2022, mencionando "apenas para efeito de controle interno da Secretaria" e "ficando as partes dispensadas do comparecimento", id. f59c6fd. Foi determinado, ainda, que se oficie à Secretaria de Segurança Urbana do Município de Itaquaquetuba para que apresente as folhas de frequência do autor do período de outubro de 2014 até o mês de fevereiro integral de 2021 e, após esse cumprimento, as partes seriam devidamente intimadas.</p> <p>Último andamento: Em 22/03/2022, foi expedido ofício à Secretaria de Segurança Urbana do Município de Itaquaquetuba.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000267-32.2021.5.02.0391	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/07/2021, id. 8990061, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP, SERASAJUD e CNIB.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado.</p> <p>Em 19/04/2022, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo, id. de075b2.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Último andamento: Em 19/04/2022, o reclamante foi intimado da decisão do incidente de descon sideração da personalidade jurídica da executada.</p>	- Não há.
0001361-76.2014.5.02.0391	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/04/2015, id. 52fc973-pág.58 (fls. 44 dos autos físicos).</p> <p>Convênios realizados: BACENJUD, INFOSEG, SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e CNIB.</p> <p>Devedoras não foram inscritas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/10/2021 o reclamante foi intimado do despacho de id. a4c19a0 que deferiu pesquisa Bacen-CCS.</p>	<p>- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
1000918-98.2020.5.02.0391	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/03/2021, id. b020586.</p> <p>Convênios realizados em face da 1ª reclamada: SISBAJUD, RENAJUD e CNIB.</p> <p>A 1ª reclamada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Convênio realizado em face das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª reclamadas: SISBAJUD com</p>	- Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>bloqueio integral do valor da execução.</p> <p>Em 01/06/2021, por decisão devidamente registrada no sistema Pje, id. 78f0d10, foi declarada extinta a execução e determinada a liberação do respectivo valor à autora.</p> <p>Último andamento: Em 12/11/2021, os patronos das reclamadas apresentaram substabelecimento sem reservas de poderes.</p>	
1001070-49.2020.5.02.0391	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/02/2022, id. e3dfa27, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 02/03/2022, a reclamada comprovou o pagamento do valor integral da execução, já deduzindo o valor do depósito recursal.</p> <p>Em 23/03/2022, por decisão devidamente registrada no sistema Pje, id. 3b24f12, foi declarada extinta a execução e determinada a liberação do respectivo valor ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 01/04/2022, ao reclamante foi expedido alvará e intimação para ciência.</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000456-10.2021.5.02.0391	<p>O despacho exarado em 10/02/2022, id.2cd8b87, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 14/02/2022, id. 35a188e, apresentadas as contrarrazões pelo reclamante.	
Não há processos com Agravo de Petição aguardando remessa.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000329-72.2021.5.02.0391	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 18/08/2021, id. aa9763c.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, em 30 dias, id. 2103051.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 25/03/2022.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 18/03/2022, id. 5c9fe3d, foi juntada certidão de retirada da CTPS pelo autor.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001841-61.2019.5.02.0391	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/06/2021, id. 19dd129, com registro correto da decisão no Pje. Convênios realizados: SISBAJUD, RENAJUD, SERASA e CNIB.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 16/12/2021, id. eb82bc3, foi concedido prazo de 30 dias para providências do autor quanto à instauração de incidente de despersonalização da pessoa jurídica da reclamada.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório,</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar os convênios INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>diante da inércia do reclamante. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 16/12/2021, o reclamante foi intimado da decisão de id. eb82bc3.</p>	<p>inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000322-80.2021.5.02.0391	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 20/05/2021, id. d57deed.</p> <p>O reclamante foi intimado para reapresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, id. fc4733f, sob pena de remessa ao arquivo provisório.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 20/02/2022.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 02/02/2022, id. 051b184, o autor foi intimado do despacho que renovou o prazo de 10 dias, id. 666119b.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000480-38.2021.5.02.0391	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 15/07/21, id. a50cfd7.</p> <p>Convênios realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP, CNIB e SERASA.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da inércia do reclamante. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria,</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, §</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 28/09/2021 o reclamante foi intimado para manifestar-se em 10 dias, id. 35b4336.</p>	7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Havia 7 (sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000474-07.2016.5.02.0391	25/09/2019	11/10/2019
1000244-62.2016.5.02.0391	25/09/2019	11/10/2019
1001077-17.2015.5.02.0391	18/10/2019	05/11/2019
1001158-63.2015.5.02.0391	25/10/2019	13/11/2019
0000910-17.2015.5.02.0391	31/01/2020	28/02/2020
0002072-18.2013.5.02.0391	31/01/2020	28/02/2020
0114800-46.2006.5.02.0391	02/06/2020	12/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **24/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000385-76.2019.5.02.0391. Exame do andamento processual faz ver que em 01/06/2021 foi juntado comprovante de transferência de valores para outro processo. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001579-82.2017.5.02.0391 Exame do andamento processual faz ver que em 10/11/2021 o autor foi intimado a respeito da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATSum 1001307-20.2019.5.02.0391. Exame do andamento processual faz ver que em 18/01/2022 o patrono da reclamada foi intimado da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1001307-20.2019.5.02.0391. Exame do andamento processual faz ver que em 16/09/2021 foi juntada certidão do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ACum 0064600-64.2008.5.02.0391. Exame do andamento processual faz ver que em 29/11/2021 o Sindicato indicou dados bancários para transferência de valores. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/04/2021 x 17/04/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias Videoconferência	30 dias	52 dias (08/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	39 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	39 dias	66 dias (22/06/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções n° 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6° da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem

prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/04/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 25 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **24/04/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **24/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **7 (sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1000912-28.2019.5.2.391	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados,

obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a

Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000507-65.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 28 de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Wassily Buchalowicz, Titular, e Diego Reis Massi, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Poá, Pillar Haijala Gutierrez, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S.

Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional